

**PORTARIA Nº 2004, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a Readaptação de Função do servidor **GISLEYNE MODENEZ DUARTE** e da outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **GISLEYNE MODENEZ DUARTE – PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, e prestando serviços na Padaria Escolar, pelo período de **03/10/2022 á 31/12/2022** com as seguintes atribuições:

- Recebimento de gêneros alimentícios dos mercados e cooperativas para as Unidades Escolares;
- Despacho de gêneros alimentícios para as Unidades Escolares;
- Lançamento de notas fiscais no Sistema Betha;
- Lançamentos de pedidos das escolas no excell;
- Atendimento de telefone;
- Auxiliar na organização e controle de estoque da merenda escolar;
- Atendimento telefônico;
- Arquivo passivo;

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 1442 de 16 de agosto de 2022.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de novembro de 2022.



**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração



**ELAINE BENETTI LOVATEL**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**